



3ª Câmara Criminal

ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 44/2021

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h:30min, teve lugar a 44ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O Ministério Público se fez representar pelo douto Procurador de Justiça JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 43ª sessão ordinária de 07 (sete) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). **JULGAMENTOS:**

1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA:

1.1 – Habeas Corpus nº 0634659-12.2021.8.06.0000. Impetrante: ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. Paciente: JOSÉ DANIEL BARRETO DE MAGALHÃES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Ademar Correia de Alencar Júnior, OAB/CE 29118, representante jurídico do paciente, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0635414-36.2021.8.06.0000.** Impetrantes: ZENALTO BEZERRA JÚNIOR e OUTROS. Paciente: FRANCISCO JARLISON DE OLIVEIRA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Ricardo Felipe de Araújo Lima, OAB/CE 18227, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria dos votos, vencido o voto do Eminente Relator, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, mediante imposição de medidas cautelares, nos termos do voto divergente do Exmo. Desembargador José Tarcílio Souza da Silva, magistrado designado para lavrar o acórdão”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0636378-29.2021.8.06.0000.** Impetrante: RICARDO FELIPE DE ARAÚJO LIMA e OUTROS. Paciente: FRANCISCO SALOMÃO SANTANA MUNIZ. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Ricardo Felipe de Araújo Lima, OAB/CE 18227, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria dos votos, vencido o voto do Eminente Relator, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, mediante imposição de medidas cautelares, nos termos do voto divergente do Exmo. Desembargador José Tarcílio Souza da Silva, magistrado designado para lavrar o acórdão”. **1.4 – Habeas Corpus nº 0635804-06.2021.8.06.0000.** Impetrantes: CARINA BRAUNA BRUNO. Paciente: ANDREZA RODRIGUES FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Ian Belém Falcão, OAB/CE 44031, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0636040-55.2021.8.06.0000.** Impetrante: PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA. Paciente: JOSÉ EDGLER VIEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Paulo Giorgio Quezado Gurgel e Silva, OAB/CE 16629, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0635481-98.2021.8.06.0000.** Impetrantes: EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO e OUTRO. Paciente: LÁLSON LUÍS DA SILVA SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Igor Pinheiro Coutinho, OAB/CE nº 25.242, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, relaxando, porém, de ofício, a prisão preventiva, mediante a imposição de medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0635638-71.2021.8.06.0000.** Impetrante: MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA. Paciente: R. de L.. Impetrado:



JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Márcio Ferreira de Oliveira OAB/CE 37201, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0636823-47.2021.8.06.0000.** Impetrantes: WDSO BRUNO CARVALHO CUNHA e OUTROS. Paciente: EDMILSON LIMEIRA DE SOUZA. Paciente: ANTÔNIO PAULO MARQUES DE SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Higor Cordeiro Barbosa, OAB/CE 29750, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.9 – Habeas Corpus nº 0637298-03.2021.8.06.0000.** Impetrante: RÔMULO DE OLIVEIRA COELHO. Paciente: ANTÔNIO PEREIRA DE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Rômulo de Oliveira Coelho, OAB/CE 19315, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.10 – Habeas Corpus nº 0634972-70.2021.8.06.0000.** Impetrante: ROCHELLE DE ARRUDA MOURA. Paciente: EDIVAN CARNEIRO DE SOUSA. Paciente: GILVAN CARNEIRO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.11 – Habeas Corpus nº 0636242-32.2021.8.06.0000.** Impetrante: TAIAN LIMA SILVA. Paciente: MARCOS ALLISON DOS SANTOS SOUZA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus, vencida a eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra que conheceu do writ em sua integralidade, por não concordar com a tese de supressão de instância, e, no mérito, por unanimidade de votos, acordou em denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.12 – Habeas Corpus nº 0636434-62.2021.8.06.0000.** Impetrante: DIEGO HENRIQUE LIMA DO NASCIMENTO. Paciente: ANDRÉ ANDERSON BARBOSA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.13 – Habeas Corpus nº 0636382-66.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ISLAN DOS SANTOS SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.14 – Habeas Corpus nº 0636549-83.2021.8.06.0000.** Impetrante: LAIANE MARIELE DA SILVA FREIRE. Paciente: PABLO DE SOUSA BARBOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACATI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.15 – Habeas Corpus nº 0636708-26.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JOSÉ ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA e OUTRO. Paciente: MILENA BARBOSA SANTOS DE HOLANDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.16 – Habeas Corpus nº 0634633-14.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO MAURÍLIO DO NASCIMENTO FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.17 – Habeas Corpus nº 0636477-96.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO ANTONOR DE SOUZA SALES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.18 – Habeas Corpus nº 0635699-29.2021.8.06.0000.** Impetrantes: MANOEL ABÍLIO LOPES e OUTRO. Paciente: EMANOEL MARQUES PALHANO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.19 – Habeas Corpus nº 0636952-52.2021.8.06.0000.** Impetrante: BIANCA ALMEIDA DE ABREU. Paciente: FRANCISCO HENRIQUE FEITOSA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s.



Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante aplicação de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.20 – Habeas Corpus nº 0637507-69.2021.8.06.0000.** Impetrante: ALINE CUNHA MARTINS. Paciente: LUÍS GUILHERME MELO CUNHA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.21 – Habeas Corpus nº 0637593-40.2021.8.06.0000.** Impetrante: LUCAS PINHEIRO CAVALCANTE CIDRÃO. Paciente: FABIANA OLIVEIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.22 – Habeas Corpus nº 0637338-82.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ RENATO MOTA. Paciente: D. J. P.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.23 – Habeas Corpus nº 0637612-46.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JOSÉ NOGUEIRA GRANJA NETO e OUTRO. Paciente: J. J. T. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.24 – Habeas Corpus nº 0637498-10.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JOSÉ LOURINHO COELHO NETO e OUTROS. Paciente: CARLOS JOSÉ DA SILVA SANTIAGO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus pela perda de objeto, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.25 – Habeas Corpus nº 0637082-42.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JOSÉ LOURINHO COELHO NETO e OUTROS. Paciente: FRANCIELE JUCA RIBEIRO GALDINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.26 – Habeas Corpus nº 0637282-49.2021.8.06.0000.** Impetrante: VANESSA HELANIA OLIVEIRA CARNEIRO. Paciente: FRANCISCO JOSÉ SILVA DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder em definitivo a ordem impetrada, confirmando a decisão proferida liminarmente, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.27 – Habeas Corpus nº 0635685-45.2021.8.06.0000.** Impetrantes: LUCAS BRENDO CORREIA BEZERRA e OUTRO. Paciente: IGOR SANTOS GAMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.28 – Habeas Corpus nº 0635273-17.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: LUÍS JOEL DE SOUSA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.29 – Habeas Corpus nº 0635362-40.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: WELLINGTON ENZO GOMES DE LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.30 – Habeas Corpus nº 0634800-31.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO ALISSON SANTIAGO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.31 – Habeas Corpus nº 0635914-05.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCÍ PAULO ISAÍAS ARAÚJO. Paciente: LUÍS EDUARDO DA SILVA LEITE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.32 – Habeas Corpus nº 0635595-37.2021.8.06.0000.** Impetrante: IVNA DE ALENCAR COSTA. Paciente: MARIO CLÉSIO SOUSA RODRIGUES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem pretendida, nos termos do voto da eminente Relatora, consignando todavia a manifestação do Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira que concedeu parcialmente a ordem, mas por via diversa”. **1.33 – Habeas Corpus nº 0636031-93.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARIA GORETH SILVA FERREIRA. Paciente: FALCÃO JÚNIOR LIMA VIEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra.



Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **1.34 – Habeas Corpus nº 0636827-84.2021.8.06.0000.** Impetrante: CRYSTIANO TÁVORA DA FONSECA. Paciente: JOSÉ DE SOUZA MENESES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus por entendê-lo prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **1.35 – Habeas Corpus nº 0637043-45.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ ERASMO RAMOS SOARES. Paciente: ANTÔNIO CLÁUDIO ALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, determinando, porém, ex officio, que o juízo apontado como coator aprecie imediatamente o pedido proposto em favor do paciente, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **1.36 – Habeas Corpus nº 0637378-64.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARIA GORETH SILVA FERREIRA. Paciente: FALCÃO JÚNIOR LIMA VIEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **1.37 – Habeas Corpus nº 0634763-04.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ CRISÓSTOMO BARROSO IBIAPINA. Paciente: B. A. P. de O.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IRAUÇUBA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus por entendê-lo prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **1.38 – Habeas Corpus nº 0636468-37.2021.8.06.0000.** Impetrante: RUAN CARLOS DA SILVA SOARES. Paciente: J. A. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem pretendida, mediante a imposição de medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **1.39 – Habeas Corpus nº 0635808-43.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO CÉSAR MARIANO. Paciente: DIONÍZIO INÁCIO FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **1.40 – Habeas Corpus nº 0636593-05.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: EDIGLEISON CARVALHO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.41 – Habeas Corpus nº 0635944-40.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: WELLINGTON NUNES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.42 – Habeas Corpus nº 0636597-42.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTONIEL MAGALHÃES BRANDÃO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.43 – Habeas Corpus nº 0637027-91.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: VAGNER FARIAS DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com a recomendação de antecipação da audiência de instrução e julgamento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.44 – Habeas Corpus nº 0636068-23.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: PAULO JARDEL DA SILVA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.45 – Habeas Corpus nº 0636070-90.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO CLÊNIO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.46 – Habeas Corpus nº 0636896-19.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANDREZIANE SANTOS DE AQUINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao juízo a quo de celeridade no julgamento, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.47 – Habeas Corpus nº 0636701-34.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: J. M. N. do N.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos.



Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.48 – Habeas Corpus nº 0635190-98.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARIA LOPES DE ARAÚJO. Paciente: F. da S. A. F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.49 – Habeas Corpus nº 0636790-57.2021.8.06.0000.** Impetrante: TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA. Paciente: M. R. C. E.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, por inadequação da via eleita, e, de ofício, determinar que o Juízo a quo analise a interposição do recurso de Mov. 46, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.50 – Habeas Corpus nº 0635596-22.2021.8.06.0000.** Impetrante: CARLOS EDUARDO RAVETE BARBOSA. Paciente: JOSÉ ÍTALO DA SILVA FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.51 – Habeas Corpus nº 0636205-05.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ JOÃO ARAÚJO NETO. Paciente: FÁBIO EDNARDO DA SILVA ALTAIDES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para conceder de forma diversa a ordem impetrada, determinando que o Juízo a quo analise o pleito de progressão de regime, assim como a possibilidade de declínio de competência, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.52 – Habeas Corpus nº 0636471-89.2021.8.06.0000.** Impetrante: THALYTA MAGALHÃES CASTELO. Paciente: LUCELIANO BARBOSA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para conceder em parte a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.53 – Habeas Corpus nº 0636543-76.2021.8.06.0000.** Impetrante: THYAGO ALVES DE SOUZA OLIVEIRA. Paciente: JOCÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.54 – Habeas Corpus nº 0636598-27.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO LUIZ TORRES FERNANDES JÚNIOR. Paciente: ANTÔNIO SOARES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus por inadequação da via eleita, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.55 – Habeas Corpus nº 0636864-14.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARIA CRISTINA PATRÍCIO. Paciente: JÚLIO CÉSAR COSTA E SILVA BARBOSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.56 – Habeas Corpus nº 0636902-26.2021.8.06.0000.** Impetrantes: PAULO CÉSAR BARBOSA PIMENTEL e OUTRO. Paciente: ELVIS BARBOSA DA SILVA. Paciente: ALESSANDRO BARBOSA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.57 – Habeas Corpus nº 0637204-55.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEUSIA NOGUEIRA LOPES. Paciente: FRANCISCO DEUSIMAR NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.58 – Conflito de Jurisdição nº 0000384-86.2021.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição para conferir provimento, afirmar a competência do Juízo suscitado da 4ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu (atualmente 2ª Vara Criminal daquela Comarca), nos termos do voto do eminente Relator”. **1.59 – Conflito de Jurisdição nº 0002341-25.2021.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL e CRIMINAL DA COMARCA DE ICÓ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.60 – Conflito de Jurisdição nº 0002577-74.2021.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e acolher do Conflito Negativo de Jurisdição para declarar a competência do Juízo da Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá para processar e julgar o feito (proc. Nº 0050400-10.2021.8.06.0173), nos termos do voto do eminente Relator”. **1.61 – Habeas Corpus nº 0637067-73.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOSÉ ARTUR BORGES FREITAS DE ARAÚJO. Paciente: JOSÉ CARLOS GREGÓRIO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. - Julgadores: O(a)



s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão, denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo a quo, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.62 – Habeas Corpus nº 0637345-74.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CARLOS ROBERTO ARAÚJO VALE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de primeiro grau, nos termos do voto do eminente Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Apelação nº 0164150-26.2018.8.06.0001.** Apelante: F. B. B. C.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. O eminente Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA que pedira vista dos autos, na 43ª Sessão Ordinária, ocorrida em 07 de dezembro de 2021, proferiu seu voto-vista no sentido de conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, sendo acompanhado pelo voto da Exma. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. O eminente Desembargador Relator manifestou-se no sentido de conhecer do aludido Recurso para dar-lhe parcial provimento, modificando outrossim seu voto anteriormente proferido. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.2 – Apelação nº 0032648-76.2009.8.06.0001.** Apelante: ELVES HONORATO LOPES. Apelante: JÚLIO CÉSAR SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Michel Costa Castelo Branco Rayol, OAB/CE 20145, representante jurídico do apelante, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, para reformar a sentença inclusive de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.3 – Apelação nº 0112373-02.2018.8.06.0001.** Apelante: GUSTAVO ANDRÉ FLORÊNCIO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.4 – Apelação nº 0002243-74.2019.8.06.0173.** Apelante: DENILSON GOMES DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.6 – Apelação nº 0196717-76.2019.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ALESSANDRO SILVA DE SOUZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.7 – Apelação nº 0103924-26.2016.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: NATAN VAZ DOS SANTOS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.8 – Apelação nº 0065031-68.2016.8.06.0064.** Apelante: ANA PAULA SOUSA DE PAIVA. Apelante: IRISNALDO DA SILVA CASUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.9 – Apelação nº 0028713-13.2018.8.06.0001.** Apelante: RAIMUNDO CÉLIO LIMA MATOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.10 – Apelação nº 0017585-70.2017.8.06.0117.** Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: JOZIEL DE SOUZA SILVA. Apte/Apdo: FRANCISCO ELIANDRO DOS SANTOS SILVA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.11 – Apelação nº 0208004-02.2020.8.06.0001.** Apelante: ANDRÉ HENDERSON SOUZA DE ARAÚJO. Apelante: FRANCISCO ÍGOR MORAIS DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em afastar a preliminar arguida e, no mérito, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo manejado por André Henderson e dar parcial provimento ao recurso interposto por Francisco Igor, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.12 – Apelação nº 0000426-95.2018.8.06.0112.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO JOELMERLÂNIO DE SOUSA MORENO. Apelada: FRANCILEIDE GONCALVES DO NASCIMENTO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.13 – Apelação nº 0016550-97.2018.8.06.0163.** Apelante: SAMARA SILVA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos,



acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.14 – Apelação nº 0008019-95.2013.8.06.0163.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: OTACÍLIO DA SILVA ALVES. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, reconhecida a prescrição punitiva, de ofício, nos termos do voto do eminente Relator". **2.15 – Apelação nº 0058553-60.2017.8.06.0112.** Apelante: ANTÔNIA SIMONE PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.16 – Apelação nº 0004085-81.2016.8.06.0145.** Apelante: FRANCISCO HÉLIO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.17 – Apelação nº 0013230-29.2013.8.06.0029.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: R. de S. L.. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.18 – Apelação nº 0050572-12.2020.8.06.0035.** Apelante: R. A. F. F.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.19 – Apelação nº 0029848-51.2018.8.06.0101.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: W. J. A. R.. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.20 – Apelação nº 0003688-52.2019.8.06.0101.** Apelante: M. de C. S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.21 – Apelação nº 0030871-38.2013.8.06.0091.** Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: DAMIÃO ALVES VIEIRA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.22 – Recurso em Sentido Estrito nº 0008875-70.2018.8.06.0135.** Recorrente: L. F. da S.. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.23 – Agravo em Execução Penal nº 0037619-55.2019.8.06.0001.** Agravante: ANTÔNIO MARCOS BARROS DE SOUSA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.24 – Agravo em Execução Penal nº 0002537-92.2021.8.06.0000.** Agravante: DANILO MAURÍCIO DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, mantendo, em sua inteireza, a decisão combatida, nos termos do voto do eminente Relator". **2.25 – Recurso em Sentido Estrito nº 0050657-90.2020.8.06.0166.** Recorrente: FRANCISCO NATANAEL ALVES DE SOUSA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.26 – Apelação nº 0005375-14.2013.8.06.0121.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: MANOEL MESSIAS SOUZA DA SILVA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.27 – Apelação nº 0005486-32.2014.8.06.0066.** Apelante: JOÃO EUDES DE MATOS GONÇALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.28 – Apelação nº 0189712-37.2018.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ MATIAS DE ANDRADE JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para, na parte cognoscível, negar-lhe provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.29 – Apelação nº 0239398-27.2020.8.06.0001.** Apelante: D. de S. C.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.30 – Apelação nº 0120975-50.2016.8.06.0001.** Apelante: JEAN DAVID CUNEGUNDES COSTA. Apelante: FRANCISCO PEREIRA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, apenas para reformar a dosimetria da pena em favor dos réus, nos termos do voto do eminente Relator". **2.31 –**



Apelação nº 0217655-24.2021.8.06.0001. Apelante: DAVID CÂNDIDO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, e, de ofício, reformar a dosimetria da pena em favor do réu, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.32 – Apelação nº 0210908-58.2021.8.06.0001.** Apelante: ÍTALO RAMON LIMA ROCHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, e, de ofício, aplicando a regra do concurso formal de crimes, reformar a dosimetria da pena em favor do réu, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.33 – Apelação nº 0207299-67.2021.8.06.0001.** Apelante: DANILO FÉLIX DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.34 – Apelação nº 0065166-80.2016.8.06.0064.** Apelante: NATANAEL NOGUEIRA DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.35 – Apelação nº 0050338-59.2014.8.06.0158.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: MANOEL LUCAS MARTINS DA SILVA. Apelado: MAXIMILIANO MARTINS DA SILVA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.36 – Apelação nº 0013401-28.2017.8.06.0099.** Apelante: DIEGO SILVA BORGES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformar, de ofício, parte da sentença e refazer, também de ofício, a dosimetria da pena da corre que não recorreu da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.37 – Apelação nº 0012256-97.2017.8.06.0175.** Apelante: ELIZEU MESSIAS DOS SANTOS. Apelante: FRANCISCO EBERSON DOS SANTOS BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, declarando extinta a punibilidade do apelante Francisco Eberson dos Santos Barbosa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade retroativa, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.38 – Apelação nº 0010275-62.2020.8.06.0293.** Apelante: JOSÉ CARLOS NOJOSA DE ALCÂNTARA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, apenas afastando a circunstância judicial quanto a culpabilidade, na primeira fase, aplicando a pena-base no mínimo legal, fixando a pena final em 04 (quatro) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 12 dias-multa, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.39 – Apelação nº 0002414-28.2009.8.06.0158.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO ERMERSON DA SILVA OLIVEIRA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.40 – Apelação nº 0005938-49.2015.8.06.0117.** Apelante: PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DIAS. Apelante: TACÍLIO MIRANDA SILVA. Apelante: DJACI ALVES DA SILVA PAULO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, bem como para alterar a sentença de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.41 – Apelação nº 0056382-80.2017.8.06.0064.** Apelante: ERICK RIBEIRO DE FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parte do Recurso para, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.42 – Apelação nº 0168587-13.2018.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ANTÔNIO AZEVEDO FERNANDES. Apelante: ANTÔNIO MAURÍCIO ALVES DA SILVA. Apelante: JOSÉ JUSCELINO ALVES CARDOSO FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.43 – Apelação nº 0257661-10.2020.8.06.0001.** Apelante: JÚLIO CÉSAR ALMEIDA LUCENA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a decisão de primeiro grau, inclusive de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.44 – Apelação nº 0005685-27.2017.8.06.0041.** Apelante: RAFAEL DE LIMA MACIEL. Apelante: LEONILSON MOREIRA CAVALCANTE. Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, mas para reformar a sentença de ofício, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.45 – Apelação nº 0953631-86.2000.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: SÁVIO COELHO MAGALHÃES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.46 – Apelação nº 0011509-79.2020.8.06.0293.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JAÍLSON SOARES DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s.



Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Revisora) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.47 – Apelação nº 0013317-54.2019.8.06.0035.** Apelante: HUDSON ALVES DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.48 – Petição Criminal nº 0621808-38.2021.8.06.0000.** Requerente: H. da S. P.. Requerida: D. da C. S.. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Writ para denegar a ordem, com recomendação ao Juízo a quo, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.49 – Recurso em Sentido Estrito nº 0003361-73.2009.8.06.0064.** Recorrente: MARFÁBIO DE SOUSA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por maioria de votos, vencido o voto do eminente Relator, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto divergente do Exmo. Desembargador Henrique Jorge Holanda Silveira, magistrado designado para lavrar o acórdão”. **2.50 – Recurso em Sentido Estrito nº 0005061-97.2019.8.06.0108.** Recorrente: FRANCISCO RENATO DO NASCIMENTO. Recorrente: JOSÉ RICARDO DE MELO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.51 – Recurso em Sentido Estrito nº 0028389-58.2018.8.06.0151.** Recorrente: FRANCISCO PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES MARTINS. Recorrente: MARCELO DOS SANTOS LIMA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.52 – Recurso em Sentido Estrito nº 1032986-48.2000.8.06.0001.** Recorrente: MARIA NÁDIA DA SILVA MOURA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.53 – Agravo em Execução Penal nº 0040498-69.2018.8.06.0001.** Agravante: LUCAS DE LIMA LEMOS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.54 – Agravo em Execução Penal nº 0033418-88.2017.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Agravada: ROSICLEY OLIVEIRA GOMES. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.55 – Agravo em Execução Penal nº 0044514-32.2019.8.06.0001.** Agravante: ATARCISO DE ARAÚJO BATISTA FILHO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.56 – Agravo em Execução Penal nº 0068122-98.2018.8.06.0064.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: KAIO JANDERSON RUFINO DE LIMA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Recurso, por entendê-lo prejudicado, face a ausência de interesse recursal, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.57 – Apelação nº 1085845-41.2000.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO EUDES MARTINS DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando, no entanto, de ofício, a sentença em seu capítulo dosimétrico, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.58 – Apelação nº 0194572-52.2016.8.06.0001.** Apelante: JORGE AUGUSTO FERREIRA DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.59 – Apelação nº 0184624-52.2017.8.06.0001.** Apelante: ANTÔNIO FRANCISCO SALES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando, todavia, de ofício, a sentença em seu capítulo dosimétrico, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.60 – Apelação nº 0062206-02.2017.8.06.0167.** Apelante: EMANUEL ELSON ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando, porém, a pena de multa, reduzindo seu quantum final, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.61 – Apelação nº 0028096-06.2018.8.06.0049.** Apelante: LUIZ WESME SANTOS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.62 – Apelação nº 0002741-96.2009.8.06.0117.** Apelante: JOÃO BATISTA DE CARVALHO SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra.



Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.63 – Apelação nº 0001371-71.2006.8.06.0090.** Apelante: VALMIR VICENTE DOMINGOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.64 – Apelação nº 0001017-34.2018.8.06.0055.** Apelante: ERASMO ANTÔNIO LIMA MARREIRO. Apelante: LUCAS ALMEIDA MOURISCAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar provimento ao recurso interposto pela defesa do réu Lucas Almeida Mouriscas; e parcial provimento ao recurso interposto pela defesa do réu Erasmo Antônio Lima Marreiro, reformando a sentença na dosimetria da pena, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.65 – Apelação nº 0000329-36.2018.8.06.0164.** Apelante: FRANCISCO EYDSON FERREIRA DA CUNHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma acordou em afastar a preliminar arguida e, no mérito, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença no capítulo dosimétrico, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.66 – Apelação nº 0041763-69.2013.8.06.0167.** Apelante: F. A. de O. A.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, reformando o capítulo dosimétrico, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.67 – Apelação nº 0000154-57.2018.8.06.0062.** Apelante: GLEYLTON SANTOS DA SILVA. Apelante: EDILSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR. Apelante: ISAÍAS DA SILVA RODRIGUES. Apelante: BRENO RODRIGUES DE CARVALHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos para dar provimento àquele interposto por Gleylton Santos da Silva; negar provimento àquele interposto por Edilson Ferreira da Silva Júnior; e dar parcial provimento aos recursos dos réus Isaías da Silva Rodrigues e Breno Rodrigues de Carvalho, além de conceder efeito extensivo ao acusado Francisco Júlio Iglesias da Silva, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.68 – Apelação nº 0794882-77.2014.8.06.0001.** Apelante: JORDI ALEXANDRE ALVES BRANA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando, todavia, a sentença de ofício, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.69 – Apelação nº 0180413-02.2019.8.06.0001.** Apelante: CLÁUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA UCHÔA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.70 – Apelação nº 0075871-40.2013.8.06.0001.** Apelante: JÚLIO CÉSAR MARQUES DOS SANTOS. Apelante: FLAVIANO DE ALMEIDA BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos e, de ofício, declarar extinta a punibilidade dos agentes, pela prescrição da pretensão punitiva do estado, em relação ao crime de corrupção de menores, e, ilícita a prova em relação ao crime de roubo majorado, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.71 – Apelação nº 0069093-54.2013.8.06.0001.** Apelante: GILBERTO ALEXANDRE DE FARIAS. Apelante: JOCELIO PATRÍCIO MOURA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.72 – Apelação nº 0037365-29.2015.8.06.0064.** Apelante: CLAUDIANO DA SILVA TORRES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, reformando o capítulo dosimétrico, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.73 – Apelação nº 0050334-88.2020.8.06.0068.** Apelante: ROGÉRIO DA SILVA LINHARES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, reformando, de ofício, a sentença, para readequar a tipificação penal e reformar a dosimetria da pena, nos termos do voto da eminente Relatora”. **Diversos:** O nobre causídico Dr. Lucas Brendo Correia Bezerra, OAB/CE 37863, impetrante do *Habeas Corpus* nº 0635685-45.2021.8.06.0000, regularmente inscrito, nos termos da Resolução nº 04/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, desistiu em sustentar oralmente suas razões. Foi retirado de mesa de julgamento os autos do *Habeas Corpus* nº 0636998-41.2021.8.06.0000, processo pertencente a relatoria do Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Foi retirado de mesa de julgamento os autos do *Habeas Corpus* nº 0635431-72.2021.8.06.0000, processo pertencente a relatoria da Desembargadora MARLÚCIA DA ARAÚJO BEZERRA. Foi colocado em deliberação os autos da Apelação Crime nº 0235264-20.2021.8.06.0001, processo pertencente a relatoria do Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O eminente Desembargador Relator proferiu seu voto no sentido conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento. O Exmo. Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA lançou seu voto divergente pela manutenção da sentença, no que diz respeito a absolvição do apelante em relação ao crime de receptação. A eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pediu vista dos autos. Julgamento adiado. Foi adiado o julgamento das Apelações Crimes nº 0011178-14.2018.8.06.0117 e nº 0140496-10.2018.8.06.0001, processos da relatoria do eminente Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Foi retirado de pauta de julgamento dos autos da Apelação Crime nº



0000848-73.2013.8.06.0200, processo pertencente a relatoria da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Foi adiado o julgamento dos autos do Agravo em Execução Penal nº 0675106-54.2012.8.06.0001, assim como os autos da Apelação Crime nº 0109314-69.2019.8.06.0001, processos da relatoria da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. O eminente Desembargador Presidente, assim como os demais Desembargadores integrantes da Eg. Terceira Câmara Criminal manifestaram votos de boas festas e um feliz ano novo. O douto Procurador de Justiça oficiante, assim como a nobre Defensora Pública também fizeram o uso da palavra para desejar um feliz natal e um próspero ano novo. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 13h:15min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 44ª Sessão Ordinária, 59 (cinquenta e nove) *Habeas Corpus*, 03 (três) Conflitos de Jurisdição, 06 (seis) Agravos em Execução Penal, 06 (seis) Recursos em Sentido Estrito, 01 (uma) Petição Criminal e 60 (sessenta) Apelações, totalizando 135 (cento e trinta e cinco) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Presidente da 3ª Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Coordenador da 3ª Câmara Criminal

EXPEDIENTES DO 1º GRAU

COMARCA DE FORTALEZA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

EDITAL DE VISTORIA DA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DIA 24/01/2022

O Juiz Diretor do Foro torna público que procedeu, nos termos do art. 103, inciso II, c/c art. 379 §3º, alínea a do CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, na data supra, vistoria na distribuição automática dos feitos abaixo relacionados, através do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau (SAJ/PG), ficando os interessados cientes que poderão impugná-la na forma da lei.

Fórum: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

CÍVEIS

PROCESSO : 0204931-51.2022.8.06.0001
CLASSE : Habilitação
REQUERENTE : Maria Denise Sampaio
ADVOGADO : 41313/CE - Vandré Vinicius de Oliveira Bandeira
REQUERIDA : Espólio de Ana Paula Alves Brasil
VARA: 3ª Vara de Sucessões
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 00:02 horas

PROCESSO : 0204937-58.2022.8.06.0001
CLASSE : Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
REQUERENTE : T.A.S.K.
ADVOGADO : 29035/CE - Suzana Maria Lima Barroso
REQUERIDO : V.K.N.
ALIMENTANDA : A.B.A.S.K.
VARA: 5ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 04:33 horas

PROCESSO : 0204941-95.2022.8.06.0001
CLASSE : Boletim de Ocorrência Circunstanciada
AUT PL : Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA)
ADOLESCENTE : Hayner Gabriel Rocha dos Reis
VARA: 5ª Vara da Infância e Juventude
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 06:32 horas

PROCESSO : 0010537-44.2022.8.06.0001
CLASSE : Carta Precatória Cível
ORIGEM : 0002478562008060034
JUÍZO DEPREC. : Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz/CE - Aquiraz-CE
EXEQUENTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
EXECUTADO : ANTÔNIO VALMI ANFRÍSIO PINTO



VARA: 9ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 07:49 horas

PROCESSO : 0000130-76.2022.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: L.M.F.
RECLAMADA : M.M.F.
VARA: CEJUSC - Defensoria
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0000131-61.2022.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: M.M.L.
RECLAMADO : A.W.S.P.
VARA: CEJUSC - Defensoria
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0000132-46.2022.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: L.S.G.S.
RECLAMADO : J.C.S.J.
VARA: CEJUSC - Defensoria
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0000133-31.2022.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: L.B.F.L.
RECLAMADO : F.R.L.S.
VARA: CEJUSC - Defensoria
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0000134-16.2022.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: D.L.B.
RECLAMADA : C.P.S.
VARA: CEJUSC - Defensoria
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0000135-98.2022.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: A.J.S.C.P.
RECLAMADO : R.N.S.L.
VARA: CEJUSC - Defensoria
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0000136-83.2022.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: P.C.C.
RECLAMADA : S.M.A.C.
VARA: CEJUSC - Defensoria
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0000137-68.2022.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: K.S.C.
RECLAMADO : F.A.C.N.
VARA: CEJUSC - Defensoria
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0000138-53.2022.8.06.0001
CLASSE : Reclamação Pré-processual
RECLAMANTE: P.K.C.S.
RECLAMADO : C.L.B.L.
VARA: CEJUSC - Defensoria
DISTRIBUIÇÃO : Encaminhamento - 08:00 horas

PROCESSO : 0010539-14.2022.8.06.0001
CLASSE : Carta Precatória Cível
ORIGEM : 00024785620088060034
JUÍZO DEPREC. : 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz-CE - Aquiraz-CE
EXEQUENTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
EXECUTADO : José Abreu Pita Neto
VARA: 2ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 08:06 horas